



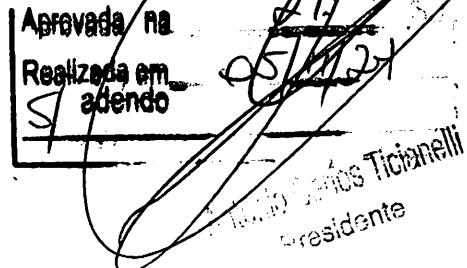
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Bertioga, 05 de novembro de 2.024.

Indicação 183/2024

Nobre Presidente
Senhores Pares



RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Plenário vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

A história do funcionalismo público de Bertioga, se confunde com o recém nascimento da cidade de Bertioga, ocorrida no dia 01 de janeiro de 1.993.

Com seu surgimento como ente federado, foi necessário a realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos, tanto da Câmara Municipal de Bertioga, quanto da Prefeitura local.

A Câmara efetuou seu concurso no final de 1.993, dando posse aos seus servidores em janeiro de 1.994. O Executivo realizou seu concurso público no início de 1.994, sendo que os primeiros servidores públicos efetivos empossados, ingressaram nos quadros da Prefeitura a partir do mês de outubro daquele ano. Desta forma, neste ano vários servidores do Executivo completam 30 anos de dedicação ao desenvolvimento de Bertioga.

Não há como se falar em serviço público de qualidade sem servidor público comprometido com o trabalho, pois a principal particularidade do cargo é a responsabilidade do mesmo em cuidar do que é de todos, com a missão de servir bem ao público de forma imparcial.

O compêndio de direito, conhecido como “migalhas”, trás um pensamento que bem se adequa aos servidores públicos (edição nº 5.963) em vários aspectos, razão pela qual aqui transcrevemos:



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

"A democracia e o desenvolvimento de uma nação dependem de um serviço público de qualidade. Um município tem em seu alicerce a dedicação e o trabalho de muitos servidores.

Estes cidadãos têm a missão de estabelecer um elo entre o Poder Público e a população, prestando serviços essenciais aos habitantes. Então seu devido reconhecimento é indispensável para que a classe possa desempenhar o seu papel com eficiência e transparência. Um servidor público qualificado, capacitado e dedicado é a melhor aposta que a sociedade pode fazer, pois garante uma gestão pública eficiente e eficaz, trabalhando tão somente em favor do cidadão.

O servidor público, qualquer que seja sua formação ou função desempenhada, é um importante agente na construção social. Ao contrário das pessoas que desempenham cargos políticos, cargos de confiança ou que são servidores temporários, o servidor público permanece desempenhando sua função, anos e anos a fundo, tornando-se profundo conhecedor da gerência de prestação de serviços ao cidadão.

Hodiernamente, os direitos e deveres dos servidores públicos estão definidos e estabelecidos na Constituição Federal, a partir de seu artigo 39. Dentre esses temos a sua estabilidade, que se justifica, de um lado para a continuidade e a eficiência da Administração e, de outro, a legalidade e impessoalidade da gestão da coisa pública, desprovida de apadrinhados, uma vez que seu ingresso deu-se unicamente por seu mérito.

A prestação do serviço público é das mais importantes atividades de um corpo social. Nenhum País, Estado ou Município funciona sem seu quadro de servidores públicos, responsáveis pelos diversos serviços fornecidos ao cidadão. Valorizar o serviço público é, também, reconhecê-lo como um importante agente na construção de um país melhor!"

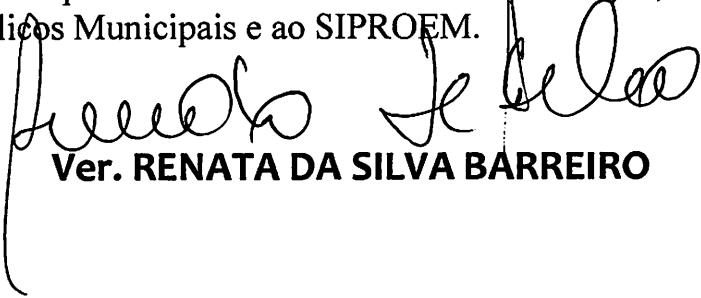
Desta feita indico ao Prefeito Municipal que estude juntamente com a Secretaria de Administração e Secretaria de Governo a concessão de um dia de abono ao serviço, no dia do aniversário de cada servidor, como forma de premiar quem tanto se dedica no dia a dia do seu labor, ao desenvolvimento de Bertioga.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, aos Secretários Municipais de Governo e de Administração, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e ao SIPROEM.


Ver. RENATA DA SILVA BARREIRO


**Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador**


**Etsangela da Silva Pedrosa
Vereadora**